

PORTARIA Nº 614/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas
Gerais, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei nº13.005 de 25/06/2014,
RESOLVE:

Nomeia a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Organização da Conferência Municipal de Educação de 2017, Convoca a Conferência de Educação do Município de Itajubá e dá outras providências.

NOMEIA a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação e Organização da Conferência Municipal de Educação de 2017, e **CONVOCA** a Conferência de Educação do Município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- 01 – **Mariângela Alves da Silva** – Secretária Municipal de Educação;
- 02 – **Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira** – Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;
- 03 – **Liane Maria Vasconcelos Sarlas** – Rede Particular de Ensino;
- 04 – **Liliam Nogueira Machado Cardoso** – Rede Municipal de Ensino;
- 05 – **Ana Cristina Ayres Mota** – Pais de alunos;
- 06 – **Andrea Aparecida da Silva Pedroso** – Pais de alunos;
- 07 – **Juliana Aurora Tótora** – Área de Educação Infantil;
- 08 – **Carlos Eduardo Corrêa Molina** – Legislativo Municipal ;
- 09 – **Maria de Fátima Di Lorenzo Corrêa** – Especialistas com atuação em Educação;
- 10 – **Andréia Luzia Pereira Chiaradia** – Especialista com atuação em Educação;
- 11 – **Meire Cristina Ladeira Santos Silva** - Especialistas com atuação em Educação;
- 12 – **Bernadete Silva** - Superintendência Regional de Ensino;
- 13 – **Geziel Ramos Silva** – Superintendência Regional de Ensino;
- 14 – **Josilaine Nancy Augusto**– Área de Ensino Fundamental;
- 15 – **Neide Aparecida Ribeiro Hiene** – Rede Estadual de Ensino;
- 16 – **Edlaine Monteiro Barbosa** – Agente Administrativo;
- 17 – **José Cláudio de Alencar Costa** – Associações de Moradores de Bairros;
- 18 – **Eleuza Maria Rodrigues Viana** – Sindicato dos Profissionais da Educação.

Art. 2º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Itajubá – MG, a ser realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2017 à partir das 07h30min, no Teatro Municipal Christiane Riêra.

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação do município de Itajubá é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:

“A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação.”

Art. 4º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ITAJUBÁ, aos 06 de novembro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo